



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização da Procissão da Ordem Terceira, no âmbito das celebrações da Semana Santa em Óbidos, na freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, concelho de Óbidos, faz saber que:

- Está condicionada a circulação na rua Rua D. João Ornelas, Porta da Vila, Rua Direita, Praça de Santa Maria, Largo de São Tiago, Rua Coronel Pacheco, Porta da Senhora da Graça e Rua Porta do Vale, em Óbidos, no período compreendido entre as 15:00h e as 20:00h do dia 09 de março de 2025.

Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade e viaturas em serviço, devidamente identificadas.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt

Óbidos, 7 de março de 2025

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel